



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/05/2024
DOU de 16/05/2024, seção 3, página 98

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
TERMO ADITIVO Nº 04/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020/SRPRF-MT

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 09/2020/SPRF-MT, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

CNPJ/MF: **00.394.494/0115-02**

Inscrição Estadual: **Isento**

UG: **200120**

SIGLA/Nome resumido: **SPRF-MT**

Ramo de Atividade: **Segurança e Ordem Pública**

Endereço: **Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.400 – Bairro Centro-Sul**

Cidade: **Cuiabá**

UF: **MT**

CEP: **78.020-290**

Telefone: **(65) 3928-3031**

Endereço Eletrônico: gab.mt@prf.gov.br / sad.mt@prf.gov.br

Nome do Responsável: **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**

Função: **Superintendente em Mato Grosso**

RG: **703585 SSP-MT**

CPF: **616.098.971-53**

Portaria de Nomeação: **nº 915, de 10 de março de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 52, edição 49, do Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2023.**

CONTRATADA

Razão Social: **INSTITUTO EUVALDO LODI**

Endereço: **Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Centro Político Administrativo**

Cidade: **Cuiabá**

UF: **MT**

CEP: **78.049-940**

CNPJ: **03.986.163/0001-83**

Telefone: **(65) 3611-1549 / (65) 3611-1546 / (65) 99976-2880**

E-mail: **comercial@ielmt.ind.br**

Representante da Empresa: **FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA**

Cargo/Função: **Superintendente Regional IEL/MT**

RG:

CPF: **891.890.941-15**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2020/SPRF-MT, relativo ao processo de licitação nº [08661.002687/2020-06](#), decorrentes do Pregão Eletrônico nº 04/2020/SPRF-MT, com fulcro no inciso

II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 09/2020/SPRF-MT, visando à manutenção da prestação de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a SPRF-MT, integradas às Instituições de Ensino, para agenciamento de estudantes para oportunidades de estágio nas unidades administravas da SPRF-MT, mediante pagamento de Taxa de Administração por estudante, nos termos da legislação vigente, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2020/SPRF-MT, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/07/2024 a 13/07/2025**, nos termos do art. 57, inciso II , da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.1.2. REAJUSTAR os valores contratuais, com fundamento no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre março/2023 e março/2024, que corresponde ao interregno de 1 (um) ano dos efeitos financeiros do último reajuste (Sei! nº [48292574](#)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.898,44 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição/Especificação do Objeto Contratual	Código SIASG	Unidade	Quantidade	Grau de Escolaridade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global da Contratação (R\$)
1	Prestação de serviços de agente de integração, para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas a estudantes de nível médio e superior, no âmbito desta Superintendência da policia Rodoviária Federal em Mato Grosso.	15156	Serviço	10	Nível médio	15,47	154,70	1.856,40	3.898,44
				11	Nível superior	15,47	170,17	2.042,04	

- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho		06181501627230001
PTRES		172256
Natureza de Despesa		33.90.39.25
Plano Interno		RF999AA1EST
Código de Controle		233H1419
Valor	R\$ 3.898,44 (Três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)	

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a SPRF-MT obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA DE REAJUSTE**

4.1. Fica assegurado o reajuste, a ser exercido em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do contrato original e no item 18 do Termo de Referência, cujo respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Itegram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Projeto Básico SEI! nº [55640710](#).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato
Grosso

FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA

Superintendente Regional IEL/MT

TESTEMUNHAS

DENISE MARIA NEPOMUCENO

Policial Rodoviário Federal – SIAPE 1714791
CPF: 045.645.326-18

ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES

Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3268289
CPF: 012.381.005-11

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 17:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 15/05/2024, às 10:20, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NEPOMUCENO, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas**, em 15/05/2024, às 11:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROBERTO FERREIRA NEVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/05/2024, às 12:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56353840** e o código CRC **15E02A84**.



Referência: Processo nº 08661.002687/2020-06



SEI nº 56353840